



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

A Secretaria Judiciária **certifica**, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 20260721-113215-1041/40), e nos termos da **Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008**, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal, considerando os processos autuados até 21/07/2026, – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **FRANCISCO PLINIO VALERIO TOMAZ**, vinculado ao CPF/CNPJ:035.372.502-15.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 22 de julho de 2026.

Secretaria Judiciária
Documento assinado digitalmente

* Pesquisa realizada na base de processos públicos e em segredo de justiça.

** Esta certidão não é válida para fins eleitorais. Para tais fins é necessário expedição de certidão específica (Resolução STF n. 523/2014).

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465